Ano VI - Nº 3.396

Terça-feira, 23 de Março de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Água

Um direito de todos

O Dia Mundial da Água foi lembrado na Câmara Municipal de Salvador, em sessão regimental na manhã de ontem (22), quando o vereador Gilmar Santiago (PT), que presidiu o evento, defendeu a necessidade de implantação imediata da nova Lei do Hidrômetro individual. Autor do projeto que originou a lei, sancionada dia 23 de dezembro, Santiago argumenta que a legislação "dialoga com a preservação dos mananciais hídricos e com o direito do cidadão".

Página 4

Imgem Internet

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Combate ao transporte clandestino

Colegiado da Câmara propõe ação conjunta entre Estado e Prefeitura

Um plano de ação conjunta entre Prefeitura e Governo do Estado para combater o transporte clandestino em Salvador. Esta é a proposta da Comissão de Transportes, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara de Vereadores que foi encaminhada, através de ofício, ao secretário da Segurança Pública, César Nunes, e ao prefeito, João Henrique Cardoso.

O documento propõe que a ação seja firmada através de parceria entre órgãos fiscalizadores como Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura (Setin) e Detran, com o apoio efetivo das polícias Civil e Militar.

A proposição saiu como resultado das discussões ocorridas após audiência promovida pela comissão sobre a nova regulamentação do serviço de taxi em Salvador, no dia 5 de março. O presidente do colegiado, vereador Jorge Jambeiro (PSDB), solicitou uma audiência com o secretário César Nunes e o prefeito João Henrique neste sentido.

"O transporte clandestino em nossa cidade é algo que precisa ser solucionado, pois se prolifera de forma assustadora em todos os segmentos do setor, envolvendo ônibus, táxis, transporte escolar e especial", aponta Jambeiro. Segundo o vereador, a criação de um banco de dados com informações dos condutores e veículos integrantes de todos os modais facilitaria o trabalho de combate ao transporte ilegal na capital baiana.



Vereador Jorge Jambeiro

Fotos: Valdemiro Lopes

Comandante da 6ª RM

O comandante da 6ª Região Militar, general de Divisão João Francisco Ferreira, será condecorado com o Título de Cidadão de Salvador, nesta quarta-feira, 24, na Câmara Municipal. A sessão solene terá início às 19 horas, no Plenário Cosme de Farias.

A homenagem é uma iniciativa dos vereadores Téo Senna (PTC) e Carlos Muniz (PTN), como forma de valorização da história profissional de João Francisco, que completou no mês de fevereiro 44 anos no Exército Brasileiro. Durante esse tempo, o general exerceu diversas funções militares e foi condecorado com inúmeras medalhas.



João Francisco Ferreira
Comandante da 6ª Região Militar

Homenagem a Sadoc

Vereador Joceval Rodrigues lembra data de nascimento do monsenhor



Vereador Joceval Rodrigues

Em março de 1916, nascia na cidade de Santo Amaro o monsenhor Gaspar Sadoc. O vigário geral para o clero baiano comemorou 94 anos de idade e 68 anos de sacerdócio, no último sábado (20) com uma missa na Igreja do Bonfim. O vereador Joceval Rodrigues (PPS), orgânico da Igreja Católica, amigo e conhecedor das ações sociais de Sadoc, aproveita a oportunidade para parabenizá-lo.

"Deus, vendo a necessidade do seu rebanho, convocou Sadoc muito cedo, aos 12 anos, para ser pastor das suas ovelhas", diz Joceval, que, em 2009, requereu a Sessão Especial em comemoração ao Dia do Padre, realizada no dia 3 de agosto. Presente ao evento, padre Sadoc agradeceu e parabenizou a ação do vereador. Em uma de suas frases disse: "Tive que viver 93 anos de idade e esperar 63 de sacerdócio para ver os sacerdotes serem homenageados pela Câmara", afirmou o vigário.

"Monsenhor Gaspar Sadoc é um grande ser humano como padre e como homem, pois, além do seu sacerdócio, realiza diversas ações sociais", completa o vereador.

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE MARÇO DE 2010 - 14:30 HORAS.

Discussão, votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 264/09..... Torna obrigatória a reserva de vagas, nas creches de Salvador, para crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 306/09..... Institui o Dia Municipal de Combate ao Fumo.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador ALAN SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 356/09..... Dispõe sobre a doação e reutilização de gêneros alimentícios e de sobras de alimentos e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 474/09..... Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cerca de metade dos cargos de nomeação ad nutum do município de Salvador para profissionais do sexo feminino.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Desenvolvimento Econômico e Turismo e de Defesa dos Direitos da Mulher.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/09..... Cria a Frente Parlamentar Municipal de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP na Câmara Municipal de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização**.**
1º Turno – Discussão - Votação
Autor: vereador SANDOVAL GUIMARÃES.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 178/09..... Indica ao Senhor Valmir Assunção, secretário do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Estado da Bahia, que construa uma unidade do Centro Social Urbano (C.S.U.) na área do Subúrbio ferroviário do Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL

PARECER

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 18/03/2010

ALAN SANCHES
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER: Nº 11/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de mão-de-obra terceirizada (limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis com fornecimento de materiais e equipamentos e apoio administrativo
ABERTURA: 03/03/2010 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº 0022/2010
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº 012/2009

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: LOCRHON LOCAÇÃO DE RH, CONS. E SERVIÇOS LTDA/ M & C SERV. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA/ FOX DO BRASIL SERV. DE LIMPEZA E CONSERV. LTDA/ ICONE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA/ SERMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/ DELTA LOCAÇÃO DE SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA/ ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA/ SERLIMPA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA/ PROAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/ WORLD TERCEIRIZAÇÃO LTDA/ VIPSERV GESTÃO EMPR. E CONSTRUÇÕES LTDA/ MILLENIUM SERVIÇOS LTDA/ DINAMO SERVIÇOS LTDA/ EMBELCON EMPREENDIMENTOS LTDA/ CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA/ M R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/ MARCON ENGENHARIA LTDA/ LUME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA/ COMÉRCIO E SERV. DE MANUT PERIFERÉRICOS LTDA/ A.C DE SOUZA TEIXEIRA LTDA/ ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/ CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA/ VITÓRIA KISKELLY SERVIÇOS LTDA/ SERLIC SERV. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA/ QUALISERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ POLISERV TEC. E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA/ MOESP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA/ LINS SERVIÇOS GERAIS LTDA.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: LOCRHON LOCAÇÃO DE RH, CONS. E SERVIÇOS LTDA/ FOX DO BRASIL SERV. DE LIMPEZA E CONSERV. LTDA/ ICONE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA/ SERMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/ SERLIMPA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA/ CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA/ M R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA/ VIPSERV GESTÃO EMPR. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** todas as propostas, por atenderem as exigências editalícias, exceto a proposta da empresa ICONE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por descumprir exigências do edital, conforme registro em ata datada de 16/03/2010. Após a fase de lances foi verificado que a empresa VIPSERV GESTÃO EMPR. E CONSTRUÇÕES LTDA foi a que ofertou o menor preço para o objeto da licitação. O pregoeiro solicitou um desconto na proposta de menor preço o que não foi concedido. Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope de habilitação e após analisada a documentação apresentada, o pregoeiro considerou a empresa VIPSERV GESTÃO EMPR. E CONSTRUÇÕES LTDA, inabilitada por não atender as exigências editalícias, contidas nas alíneas "f", "l", "m" e "n" do subitem 11.1.1. Antes de abrir o envelope de habilitação da empresa SERLIMPA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, classificada em segundo lugar, o pregoeiro solicitou um desconto na proposta apresentada, o que não foi concedido. Aberto o envelope de habilitação e procedida à análise da documentação apresentada, o pregoeiro considerou a empresa habilitada, por atender as exigências editalícias. O pregoeiro declarou a empresa SERLIMPA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA vencedora da licitação. Não houve manifestação quanto à interposição de recursos. O objeto da licitação foi adjudicado à mesma, conforme discriminado abaixo, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

SERLIMPA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
END: Av. Tancredo Neves, nº 805, Edf. Espaço Empresarial 1º andar, sala 101 – Caminho das Árvores - Salvador/BA.
CNPJ: 33.833.880/0001-36 **IE:** 037.434.171 **IM.:** 93.268/001-00
TELEFAX: (71) 3341-4250

FORMA/REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta/Empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
VALOR MENSAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 359.000,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil reais)

É o Parecer. S.M.J.
Em 18 de março de 2010

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO



Arnaldo A. de Jesus

Vereador Gilmar Santiago é o autor da Lei do Hidrômetro individual



Valor justo pela conta de água

Lei do Hidrômetro é destaque na sessão pelo Dia Mundial da Água

A importância para o cidadão da Lei do Hidrômetro individual, matéria de autoria do vereador Gilmar Santiago (PT), a fiscalização da nova lei pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) e os procedimentos para a individualização da água nos condomínios antigos, com apoio da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa). Esses foram alguns temas tratados na sessão solene da Câmara de Salvador dedicada ao Dia Mundial da Água.

A sessão regimental na manhã de segunda-feira (22), no Plenário Cosme de Farias da Câmara, foi presidida pelo vereador Gilmar Santiago. Ele ressaltou que "a Lei do Hidrômetro dialoga com a preservação dos mananciais hídricos e com o direito do cidadão". A Lei do Hidrômetro individual nas novas construções foi sancionada pelo prefeito João Henrique em 23 de dezembro de 2009.

Gilmar Santiago propôs à Embasa um estudo para baratear o custo de instalação (de R$ 600 a 1.500, a depender do número de andares do imóvel) dos hidrômetros individuais. O vereador aproveitou o debate para cobrar a instalação do Conselho das Cidades e a implantação da Política Saneamento Urbano em Salvador.

Para o superintendente comercial da Embasa, Márcio Lessa, a Lei do Hidrômetro significa economia de água, cuidado ambiental, menos inadimplência nos condomínios e redução da emissão de esgoto, entre outras vantagens. Procedimentos técnicos para a individualização da água em prédios antigos foram apresentados pela assessora de marketing da empresa, Lícia Freitas. Ela frisou que "a medição individualizada facilita a administração dos condomínios e torna a conta de água mais justa".

Fiscalização

"A Lei do Hidrômetro é uma lei em defesa do cidadão", destacou o superintendente da Sucom, Cláudio Silva. Segundo o gestor municipal, o órgão estará vigilante e fiscalizará as novas construções que têm que se adequar à lei em vigor.

Participaram também da mesa de trabalho da sessão solene dedicada ao Dia Mundial da Água, o vice-presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, secção Bahia, Hani Ghani; o presidente do Sindicato da Indústria, da Comunicação do Estado da Bahia, Carlos Alberto Matos Vieira Lima; e o secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto do Estado da Bahia, Pedro Ronildo.



Imgem Internet